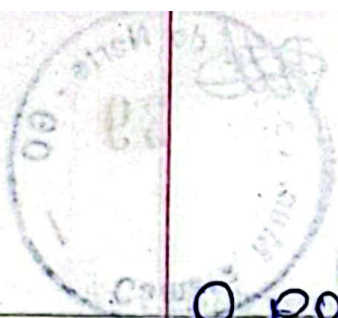


Decreto lei nº 77 de 29 de Outubro de 1984.

Autoriza o chefe do poder executivo municipal alienar lotes pertencentes o patrimônio público municipal e dá outras providências. — x — x —

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte decreta a seguinte lei. Art. 1º Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a alienar 100 (cem) lotes pertencentes



O patrimônio público, municipal, firmando contratos com interessados para construções de residências. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do presidente da câmara municipal de Alvorada do Norte - Go. Aos 29 dias do mês de outubro de 1981. // // //

1º Secretário

// Julson Reis
Presidente